



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022 – 2026)

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Projecto de Resolução n.º 66/XII/4.ª/2024 – Eleição de um (a) Juiz (a) Conselheiro (a) para o Tribunal de Contas	409

Carta do Presidente do Tribunal de Contas

Sua Excelência Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Ref.^a n.º 1120/G.P./T.C./2024

Assunto: Eleição de um Juiz-Conselheiro para o Tribunal de Contas.

Excelência,

Na sequência da jubilação da Juíza Conselheira deste Tribunal, foram encetadas diligências e procedimentos que visam o recrutamento de um juiz conselheiro.

Neste sentido e conforme o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 11/2019 – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas, republicada pela Lei n.º 10/2023, de 08 de Setembro, – Primeira alteração à Lei n.º 11/2018, de 8 de Setembro: «O recrutamento fez-se mediante concurso público», através da avaliação curricular e entrevista realizada perante um júri independente, composto por um Juiz Conselheiro Jubilado do Tribunal de Contas, que o Presidiu, por dois especialistas indicados pela Assembleia Nacional, e por dois Professores Universitários de reconhecido mérito, designados pelo Governo».

E atendendo ao estabelecido no n.º 1 do artigo 14.º do supracitado diploma, «O Tribunal de Contas é composto por cinco juizes conselheiros, todos eleitos pela Assembleia Nacional, de entre magistrados e não magistrados, para um mandato de 5 anos, renovável apenas uma vez, após aprovação em concurso».

Assim, serve o presente para remeter a Vossa Excelência o Relatório do Concurso Público n.º 3/2024, onde consta a lista final dos candidatos aprovados em concurso, bem como a acta homologada pelos membros do júri.

Queira, Vossa Excelência Senhora Presidente, aceitar a expressão da minha elevada consideração.

São Tomé, 19 de Julho de 2024.

O Presidente, *Ricardino Costa Alegre*.

Acta número dezoito barra dois mil e vinte e quatro do Concurso Público para preenchimento de uma vaga de Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na Sala de sessões do Tribunal de Contas, sita na Praça da UCCLA – São Tomé, realizou-se a décima oitava reunião do Júri do Concurso Público número três barra dois mil e vinte e quatro, para o preenchimento de uma vaga de Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, designado pelo Despacho n.º 06/2024, de 18 de Abril, de Sua Excelência o Presidente do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 10/2023, de 08 de Setembro, estando presentes:-----

Da parte do Tribunal de Contas

- Juiz Conselheiro Presidente Jubilado, Dr. Francisco Fortunato Pires, que preside ao Júri, nos termos do disposto no já citado artigo 18.º;-----

Da parte da Assembleia Nacional

- Dr. Amaro Pereira de Couto; e-----
- Dr. Lucas da Trindade Araújo Lima. -----

Da parte do Governo

- Professora universitária de Gestão, Dra. Elizabete Boa Morte de Sousa Pontes; e
- Professor universitário de Direito, Dr. Miguel de Oliveira Gomes.-----

Ordem do dia

Ponto único: Elaboração do relatório a enviar à Assembleia Nacional e publicação da lista de classificação final. -----

Desenvolvimento dos trabalhos

Nesta última sessão de trabalhos o Júri debruçou-se sobre os termos do relatório destinado a enviar à Assembleia Nacional e a publicação da lista de classificação final.-----

N/O	Nome dos candidatos	Resultado de avaliação		Coluna 3 Classificação Final
		Coluna 1 Média da Avaliação Curricular	Coluna 2 Média da Entrevista	
1.º	Jonas Gentil da Cruz	14	4.7	18,7
2.º	Isabel Maria Vera Cruz Cunha	14.1	4	18,1
3.º	Dany Joe do Espírito Santo Nazaré	12.6	3.6	16,2
4.º	Dadilson Jacquet Afonso Correia	12.4	3.6	16,0
5.º	Mário João dos Santos	12.9	3	15,9
6.º	Ângela Maria de Araújo Rodrigues	12.6	3	15,6
7.º	Luís dos Ramos Soares	11.9	2.6	14,5
8.º	Domitília P. Trovoada da Costa de Sousa	11.3	2.8	14,1
9.º	Suzine Mariana Luís de Sousa	11.2	2.7	13,9
10.º	Licínio Almeida da Franca Moniz	11.5	2.1	13,6
11.º	Domicilia Albertina Santa Rosa Afonso	10.4	3	13.4

Não tendo sido tratado qualquer outro assunto, o Presidente deu por finda a décima oitava e última reunião do Júri do concurso público para o preenchimento de uma vaga de Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, quando eram doze horas.-----

Para constar, lavrou-se a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelo Presidente, por demais membros do Júri e, por mim, Domingas Aguiar, que a redigiu.-----

O Júri

Juiz Conselheiro, Presidente, Jubilado do Tribunal de Contas, Dr. *Francisco Fortunato Pires*.

Dr. *Amaro Pereira do Couto*, Membro

Dr. *Lucas da Trindade Araújo Lima*, Membro

Dra. *Elizabete Boa Morte de Sousa Pontes*, Membro

Dr. *Miguel de Oliveira Gomes*, Membro

Dra. *Domingas Fernandes Aguiar*, Secretária

Relatório do Concurso Público n.º 3/2024 para o recrutamento de um juiz conselheiro do Tribunal de Contas

Relatório

O Júri do Concurso Público n.º 3/2024, para o preenchimento de uma vaga de juiz conselheiro do Tribunal de Contas, designado pelo despacho n.º 06/2024, de 18 de Abril, de Sua Excelência o Presidente do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 10/2023, de 08 de Setembro, deu início aos seus trabalhos no dia 24 do mês de Maio, pelas dezasseis horas, na Sala de sessões do Tribunal de Contas, sita na Praça da UCCLA, nesta Cidade, estando presentes:

Da parte do Tribunal de Contas

- Juiz Conselheiro, Presidente, Jubilado Dr. *Francisco Fortunato Pires*, que preside ao Júri, nos termos do disposto no já citado artigo 18.º;

Da parte da Assembleia Nacional

- Dr. *Amaro Pereira de Couto*; e
- Dr. *Lucas da Trindade Araújo Lima*

Da parte do Governo

- Professora universitária de Gestão, Dra. *Elizabete Boa Morte de Sousa Pontes*; e
- Professor universitário de Direito, Dr. *Miguel de Oliveira Gomes*.

Como questão prévia, o Júri procedeu à designação da Secretária do Júri de entre três candidatos propostos pelo Tribunal de Contas, tendo recaído a selecção na pessoa da Dra. Domingas Aguiar.

A primeira reunião do Júri obedeceu ao ponto único da ordem do dia, a saber:

Recepção dos envelopes, tendo ficado acordado que os trabalhos prosseguiriam na Segunda-feira, dia 27, com os pontos:

1. Estabelecimento de critérios de avaliação;
2. Elaboração de mapas/quadros para o registo dos dados de cada uma das candidaturas.

Ficou igualmente acordado que as sessões teriam lugar no período da manhã, entre as dez e as doze horas.

Não tendo sido tratado qualquer outro assunto, o Presidente deu por finda a primeira reunião do Júri do concurso público para preenchimento de uma vaga de juiz conselheiro do Tribunal de Contas, quando eram dezassete horas.

A actividade do Júri estendeu-se até à data de 24 de Junho, através de dezoito sessões, todas elas retratadas em actas que reflectem com os detalhes devidos, o labor levado a cabo e que permitiu concluir os trabalhos com a classificação e ordenação dos candidatos e elaboração da respectiva acta, sob o número dezoito, da qual consta a lista de classificação final oportunamente remetida ao Juiz Conselheiro, Presidente, em exercício do Tribunal de Contas, em 21 do corrente mês de Junho, onde consta que a referida lista seria publicada nesta data.

De conformidade com o preceituado na Lei n.º 10/2023, de 8 de Setembro e, mais concretamente o n.º 1 do artigo 14.º: «O Tribunal de Contas é composto por cinco juízes conselheiros, todos eleitos pela Assembleia Nacional, de entre magistrados e não magistrados, para um mandato de cinco anos, renovável apenas uma vez, após aprovação em concurso nos termos da presente Lei, referindo-se à Lei acima citada.»

Na ausência de qualquer outra exigência legal, o júri dá por findo, nesta data, o cumprimento da missão que lhe foi confiada e, para além de juntar em anexo cópia das actas que retractam fielmente o seu labor, sendo por isso passível de consulta no caso de a Augusta Assembleia se propor obter mais detalhes para o cumprimento da sua missão, junta igualmente o mapa contendo os resultados da avaliação final.

O Júri considera que os seus trabalhos decorreram com total normalidade, tendo obedecido à sequência retratada nas actas onde, dentre outras, consta que procedeu previamente ao estabelecimento de critérios de avaliação, elaboração de mapas/quadros para o registo dos dados de cada uma das candidaturas e, só depois deu início à abertura dos respectivos envelopes, segundo a ordem de entrada dos mesmos nos Serviços do Tribunal de Contas.

O Júri debruçou-se previamente sobre a fixação das notas a atribuir aos candidatos em cada um dos factores integrantes da avaliação curricular, a que atribuiu um total de 15 valores numa escala de 20, a saber:

- a) Classificação Académica:
 - Mestrado – (4)
 - Licenciatura – (2,5)
- b) Trabalhos científicos e profissionais – (2,5);
- c) Cargos anteriormente exercidos – (25);
- d) Experiência Profissional – (3,5)
- e) Idoneidade – (2,5)

Também fixou previamente a nota a atribuir à segunda fase do Concurso, que é de entrevista, a que atribuiu efectivamente 5 valores.

De igual modo, aprovou também previamente os mapas para anotação dos resultados.

Após a abertura dos envelopes de candidatura e conhecimento da identidade dos candidatos, o Presidente do Júri, o Juiz Conselheiro Presidente Jubilado do Tribunal de Contas, Sr. Dr. Francisco Fortunato Pires, endereçou uma carta ao Presidente do Tribunal de Contas, dando a conhecer o seu legal impedimento na avaliação de dois dos candidatos e, solicitando, a propósito, a sua substituição, pedido que foi atendido mediante a indicação do Juiz Conselheiro jubilado Dr. Óscar do Nascimento Aragão que, em sua substituição, presidiu às sessões em que foi feita, tanto a avaliação curricular quanto a entrevista dos referidos candidatos, tal como consta das respectivas actas.

Findo os trabalhos, os candidatos obtiveram a classificação final expressa no quadro que se segue:

N/O	Nome dos candidatos	Resultado de avaliação		Classificação Final
		Média da Avaliação Curricular	Média da Entrevista	
1.º	Jonas Gentil da Cruz	14	4.7	18,7
2.º	Isabel Maria Vera Cruz Cunha	14.1	4	18,1
3.º	Dany Joe do Espírito Santo Nazaré	12.6	3.6	16,2
4.º	Dadilson Jacquet Afonso Correia	12.4	3.6	16,0
5.º	Mário João dos Santos	12.9	3	15,9
6.º	Ângela Maria de Araújo Rodrigues	12.6	3	15,6
7.º	Luis dos Ramos Soares	11.9	2.6	14,5
8.º	Domitília P. Trovoada da Costa de Sousa	11.3	2.8	14,1
9.º	Suzine Mariana Luis de Sousa	11.2	2.7	13,9
10.º	Licínio Almeida da Franca Moniz	11.5	2.1	13,6
11.º	Domicilia Albertina Santa Rosa Afonso	10.4	3	13,4

Para colmatar as insuficiências da Lei Orgânica, o Júri socorreu-se, na medida do possível, do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei 5/97 e revisto pela Lei 2/2018, de 5 de Março.

Feito em São Tomé, aos 24 de Junho de 2024.

Pelo Júri, Juiz Conselheiro Presidente Jubilado do Tribunal de Contas, Dr. *Francisco Fortunato Pires*.

Projecto de Resolução n.º 66/XII/4.ª/2024 – Eleição de um (a) Juiz (a) Conselheiro (a) para o Tribunal de Contas

Tornando-se necessário proceder à eleição de mais um(a) Juiz(a) Conselheiro(a) para o Tribunal de Contas, conforme o estatuído no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2023, de 08 de Setembro – Primeira alteração à Lei n.º 11/2019, de 4 de Novembro – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas;

Atendendo que já foram encetadas diligências e procedimentos para o recrutamento de um(a) Juiz(a) Conselheiro(a), de forma a completar o elenco dos Juizes deste Tribunal, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei acima referenciada;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Eleição

É eleito(a) o(a) senhor(a), como o(a) Juiz(a) Conselheiro(a) do Tribunal de Contas, para preencher a vagatura de juízes, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2023, de 08 de Setembro – Primeira alteração à Lei n.º 11/2019, de 4 de Novembro – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 29 de Julho de 2024.

Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço*.